

DECRETO Nº. 3318, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Nomeia membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS**, usando de suas atribuições e de conformidade com as Leis Municipais nºs. 511, de 22 de março de 2007 e 540, de 06 de setembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB:

I) Representantes do Poder Executivo Municipal:

Efetivos: *Cláudia Regina Leal Freitas*
Keila de Fátima Guimarães

Suplentes: *Maria Sirlei Maia Leal*
Kelis Leal Silva

II) Representantes dos professores das escolas públicas municipais:

Efetivo: *Érica Maria Nunes da Silva Netto*
Suplente: *Maria Antonia do Carmo Oliveira*

III) Representantes dos diretores das escolas públicas municipais:

Efetivo: *Vanúzia Bento da Silva*
Suplente: *Aparecida Regina Real de Arruda*

IV) Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Efetivo: *Lauriete Mirian dos Santos Guimarães*
Suplente: *Jéssica Silva Ferreira*

V) Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

Efetivos: *Aparecida Barbosa de Carvalho*
Rosangela Silva Faria

Suplentes: *Maria das Dores Lima Silva*
Leide Daiane de Souza

VI) Representantes dos estudantes da educação básica pública:
Efetivos: *José Maria Francisco dos Reis*
Josiane Ferreira da Silva

Suplentes: *Mariane Fernanda Lombardi da Silva*
Fabiola Freitas da Silva

VII) Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Efetivo: *Divanilda Queiroz de Freitas e Marques*
Suplente: *Maria Bernadete de Oliveira Souza*

VIII) Representantes do Conselho Tutelar:
Efetivo: *Deybi Poliana Pessoa da Silva*
Suplente: *Jessica Anselmo Maia*

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB terá vigência até onze (11) de junho de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas, 11 de junho de 2015.

Antonio Guilherme Nunes
- Prefeito –